



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

DECRETO MUNICIPAL N.º 205, de 01 de agosto de 2016.

**DESAPROPRIA POR UTILIDADE
PÚBLICA BENS MÓVEIS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ELIDO JOÃO BALESTRIN, Prefeito de Tenente Portela, RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM – Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com a letra 'h', do art. 5º, do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA

Art. 1º. Fica desapropriada por utilidade pública, por via amigável ou judicial, os bens móveis listados no anexo I, de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC, inscrita no CNPJ sob nº 33.621.384/0001-19.

Art. 2º. Os bens móveis ora desapropriados destinam-se nos termos da letra 'h', do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 3.365, de 21 de junho de 1941, para o atendimento de finalidades precípuas da administração, qual seja, utilização nos educandários da rede municipal de ensino.

Art. 3º. Para efeitos de pagamento dos bens móveis ora desapropriados, por via amigável ou judicial, é atribuído o valor de R\$ 10.175,00 (dez mil cento e setenta e cinco reais), em conformidade com o laudo de avaliação da comissão especialmente designada para este fim.

Art. 4º. A Prefeitura Municipal efetuará o pagamento do valor atribuído pela desapropriação conforme consta no artigo anterior, mediante pagamento à vista.



MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Art. 5º. A presente desapropriação é considerada de urgência, aplicando-se no que couber o disposto no artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 6º. As despesas decorrentes da presente desapropriação correrão por conta do orçamento municipal.

Art. 7º. Revogadas as disposições em contrário.

Art. 8º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 01 de Agosto de 2016.

ELIDO JOÃO BALESTRIN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:
Em 01 de Agosto de 2016.

Nilson Luiz Rosa Lopes
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

**MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA****ANEXO I**

Listagem dos bens móveis de propriedade da Campanha Nacional de Escolas da Comunidade - CNEC

OBJETO	QUANTIDADE
Armário aéreo em madeira e vidro com 4 portas	3
Armário de ferro para TV	1
Armário de madeira	1
Armário em madeira e vidro misto 'az' com 4 portas em correr	1
Armário em madeira com vidros com 2 portas de correr	3
Armário em madeira com vidros com 3 portas	1
Armário em madeira com 2 portas	1
Armário em madeira com 2 portas grandes 4 pequenas	1
Armário em madeira tipo roupeiro com 3 portas	1
Arquivo de aço	3
Balcão com tampo em fórmica com 2 portas de correr	1
Balcão em madeira com 2 portas	1
Balcão de atendimento tampo em fórmica com 2 portas de correr	1
Banco estofado 3x1 armação em ferro	1
Banquinhos plásticos	30
Cadeira escolar	80
Cadeira escolar infantil	20
Cadeiras estofadas	80
Caixa de som Wattsom Popline 200	1
Classe escolar	90
Classe escolar infantil	20
Computador CPU Core i3 - 4gb - hd 500	1
Data Show Epson h369a	1



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA

Escaninho tipo 'az' 1,73x30x80	1
Estante de aço com 7 prateleiras	2
Fogão com 3 bocas industrial	1
Fogão elétrico Fischer Master 30lt	1
Geladeira Prosdocimo - modelo 08	1
Mesa com 10 lugares	1
Mesa de professor	4
Mesa fórmica 100x58x76	1
Mesa fórmica 59x40x70	1
Mesa grande com 6 lugares 1,60*81*74	1
Mesa para telefone madeira e fórmica	1
Monitor Led Samsung - modelo s16b110	1
Parlatório em madeira	1
Porta bandeira em madeira	1
Quadro de vidro	3
Rádio mp3 Toshiba	2
Sofá com 3 lugares	1
TV Broksonic - modelo CTVG 5454LSTC	1
TV Gradiente 27 Pol - model Ht-M277s	1
Ventilador de teto com quatro pás	5
Ventilador de teto E PAS	5
Xerocadora copiadora - Ricoh 1500	1